

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 209/2021/SECEL

Dispõe sobre a criação e designação de membros para compor a Comissão de Habilitação de projetos de ações culturais referente ao EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA MT CRIATIVO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, incisos I e IV, da Constituição e;

Considerando que a Seleção Pública terá como princípios, objetivos e responsabilidades aqueles previstos na Lei Estadual nº 10.363/2016, Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso, assim como o Decreto Estadual nº 669, de 23 de agosto de 2016, especialmente no Capítulo XIV, que regulamenta a Lei nº 10.379, de 1º de março de 2016.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão de Habilitação de projetos de negócios criativos, referente ao EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA MT CRIATIVO.

Art. 2º Designar para compor a COMISSÃO DE HABILITAÇÃO os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do servidor Raphael Calvassan Dourado:

1. Everaldo do Nascimento Marques - servidor SECEL;
2. Daniela Harumi Tada - servidora SECEL;
3. Lauro Victor Marques Gonçalves - servidora SECEL;
4. Raphael Calvassan Dourado - servidor SECEL; e
5. Elaine da Silva Santos - servidora SECEL.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá - MT, 18 de outubro de 2021.

Alberto Machado

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(Original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 610460d1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar